

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

DECRETO 805/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor IRAILDES SANTOS DE ANDRADE, Assessor de Divisão, CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor IRAILDES SANTOS DE ANDRADE, portador (a) do CPF nº 652.820.945-68 e do RG n.º 843711 SSP/SE, Assessor de Divisão CCE-05, retroagindo seus efeitos 01 de Março de 2017.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 17 DE MARÇOO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal